

## COMISSÃO ELEITORAL - Pleito 2023 - 2025

### Comunicado 1 - Publicação das inscrições de chapas habilitadas

A Comissão Eleitoral informa:

*A) Recebimento das inscrições das seguintes chapas (por ordem de inscrição):*

- Utopia e práxis
- Retomada da luta pela base/SPL

*B) Análise das inscrições pela Comissão Eleitoral:*

Chapa Utopia e práxis

Todas e todos os integrantes da chapa atendem aos requisitos do Código Eleitoral e da IN 001/2023.

Chapa Retomada da luta pela base/SPL:

A chapa não atendeu ao requisito do Art. 1º do Código Eleitoral e do Item 1 da IN 001/2023, ou seja, a reserva de vagas de 50% ou 8 mulheres na composição da chapa, respectivamente..

*C) Resultado do pedido de registro de chapa:*

Chapa Utopia e práxis: registro aceito.

Chapa Retomada da luta pela base/SPL: registro não aceito.

*D) Do pedido de recurso:*

Conforme o Código Eleitoral, Art. 5º §1º, caberá à chapa interpor recurso a esta Comissão Eleitoral, fundamentando as razões de fato e de direito, e/ou, substituindo seus membros/membras, no prazo de até 24h após a publicação da lista das chapas habilitadas, conforme Cronograma do Código Eleitoral.

Email para envio do recurso: [comissao.eleitoral@sinasefesp.org.br](mailto:comissao.eleitoral@sinasefesp.org.br)

Att.

Comissão Eleitoral - Pleito 2023 – 2025

04/08/2023